



<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 1</b>				
<b>Ano:</b> 2013	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> janeiro	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		-		0
2		-		0
3		-		0
4		-		0
5		-		0
6		-		0
7		-		0
8		-		0
9		-		0
10		-		0
11		-		0
12		-		0
13		-		0
14		-		0
15		-		0
16		-		0
17		-		0
18		-		0
19		-		0
20		-		0
21		-		0
22		-		0
23		-		0
24		-		0
25		-		0
26		-		0
27		-		0
28		-		0
29		-		0
30		-		0
31		-		0
<b>Total</b>		-		0

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kJ / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.



<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 3</b>				
<b>Ano:</b> 2013	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> janeiro	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		460.836,00		460.836,00
2		572.565,00		572.565,00
3		674.050,00		674.050,00
4		611.833,00		611.833,00
5		559.223,00		559.223,00
6		587.050,00		587.050,00
7		628.622,00		628.622,00
8		715.448,00		715.448,00
9		624.638,00		624.638,00
10		680.613,00		680.613,00
11		622.384,00		622.384,00
12		651.230,00		651.230,00
13		611.847,00		611.847,00
14		607.072,00		607.072,00
15		620.180,00		620.180,00
16		541.494,00		541.494,00
17		558.677,00		558.677,00
18		463.941,00		463.941,00
19		447.957,00		447.957,00
20		485.263,00		485.263,00
21		599.951,00		599.951,00
22		588.611,00		588.611,00
23		614.352,00		614.352,00
24		472.394,00		472.394,00
25		396.891,00		396.891,00
26		384.140,00		384.140,00
27		407.339,00		407.339,00
28		413.648,00		413.648,00
29		420.377,00		420.377,00
30		376.351,00		376.351,00
31		351.494,00		351.494,00
<b>Total</b>		<b>16.750.471,00</b>		<b>16.750.471,00</b>

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kj / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.